



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Saúde do Município de Tianguá, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **Dispensa de Licitação Nº DP 08/2023-SESA**, vem emitir a presente DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, amparada no artigo 24º, inciso IV da lei federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais normativas relativas à matéria, para a CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDICOS: DOPPLER VENOSO DE MMII; ABLAÇÃO BILATERAL POR ENDOLASER DE SAFENA; E ESPUMA DENSA EM SAFENA BILATERAL, EM ATENDIMENTO AO PROCESSO JUDICIAL Nº 1239-36.2018.8.06.0173, QUE TRAMITA 3º VARA CÍVEL DA COMARCA DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ - CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE.

O valor dos serviços importa na quantia de **R\$ 23.250,00 (vinte e três mil e duzentos e cinquenta reais)**, cuja empresa é: VS – SERVIÇOS MEDICOS E CONSULTORIA LTDA, inscrita CNPJ: 19.309.510/0001-73, localizada à Av. Dom José Tupinamba da Frota, nº 2424, Centro, Sobral/CE, representada pelo Senhor , inscrito no CPF nº 628.660.443-04.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	V. UNIT	V. TOTAL
01	DOPPLER VENOSO DE MMII	SERVIÇO	03	R\$ 600,00	R\$ 1.800,00
02	ABLAÇÃO BILATERAL POR ENDOLASER DE SAFENA MAGNA E TRIBUTÁRIAS BILATERAL	SERVIÇO	01	R\$ 14.450,00	R\$ 14.450,00
03	ESPUMA DENSA EM SAFENA BILATERAL	SERVIÇO	021	R\$ 3.500,00	R\$ 7.000,00
					R\$ 23.250,00
VALOR TOTAL: R\$ 23.250,00 (vinte e três mil e duzentos e cinquenta reais)					

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, apresento a presente declaração, para que seja proceda a devida ratificação.

TIANGUÁ/CE, 27 DE NOVEMBRO DE 2023.


FRANCISCO CORDEIRO MENDES
SECRETÁRIO DE SAÚDE